



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG LARANJAL

Laranjal - PR, 07 de NOVEMBRO de 2022

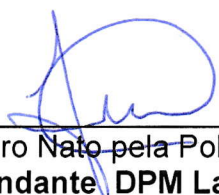
1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de LARANJAL, neste município de Laranjal-PR, com mandato para o biênio 2023-2024
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 07 de Outubro de 2022 até o início da eleição, no(a) Destacamento Policial Militar de Laranjal, sito a Rua São Caetano nº 00 Centro neste município.
4. As eleições ocorrerão no dia 30 de Novembro de 2022, com início previsto para às 17h30min e término às 19h30min, no(a) Câmara Municipal Laranjal situado na Rua Pernambuco, centro deste município.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG LARANJAL do município de Laranjal-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG LARANJAL, e ter idade mínima de 18 anos.

Isaac de Melo Odebrecht
Regiane W. Lourenço

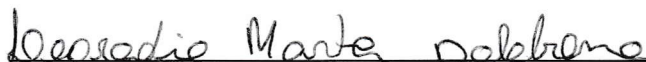
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

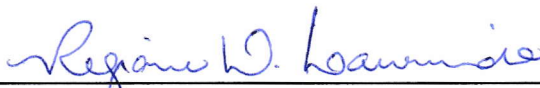
COMISSÃO ELEITORAL



3º Sgt .Joberto **Monteiro** Membro Nato pela Polícia Militar do Paraná
Função – Comandante **DPM Laranjal**



Leocadia Marta Dalabona
Função – 1º Secretário



Regina Daniel Laurindo
Função – 2º Secretário